



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/02
- Atos da AdministraçãoPg 02/03
- Atos da EducaçãoPg 03/05

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2670 Quinta - Feira, 22 de Dezembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 565 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 176/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **TAINA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 4.171, portador da CNH 06664924105, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Toyota Étios – placa LTU 2B57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 566 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 175/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **RAQUEL TOLEDO BRANCO**, matrícula 507, portador da CNH 00494219654, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW GOL – placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 567 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 175/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **MÁRCIA OLÍMPIA BULHÕES XAVIER**, matrícula 1.392, portador da CNH 02601426318, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW GOL – placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 568 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 0010012/2022,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **JESSICA DA LUZ PEREIRA DE CASTRO**, matrícula 3.080, Fiscal de Tributos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 20/11/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9273/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 280 (duzentos e oitenta) dias, iniciando-se em 16 de dezembro de 2022 e findando-se em 28 de setembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Reservas da Dotação Orçamentária nº 553/2022; Elemento: nº 4.4.90.52.00.00.00.00.0704 – Fundo Municipal de Educação – Ensino Regular – Aquisição de Veículo Rural Escolar – Equipamento e Material Permanente e nº 554/2022; Elemento: nº 4.4.90.52.00.00.00.00.0569 – Fundo Municipal de Educação – Ensino Regular – Aquisição de Veículo Rural Escolar – Equipamento e Material Permanente; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de dezembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

**ATA DA REUNIAO DA COMISSAO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUADRIGENTÉSIMA NONA**

(N. 409)

Aos vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois (20-12-2022), às 13h:30 min (treze horas e trinta minutos), no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Prof. Emília Esteves n. 691 – Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a quadringentésima nona- 409ª Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presentes os Membros Manuella da Silva Medeiros e Adriana Lutte Martins, todos nomeados Conforme Portaria nº 521 de 01 de novembro de 2022 publicada no DO n. 2628 de 03 de novembro de 2022, pag. 3. Abertos os trabalhos, foi informado que na semana anterior foi suspensa a reunião, pois não tinha processos para colocar em pauta. Deste modo, inserido na pauta pela presidência proposta de estudos buscando a revisão nos procedimentos dos processos administrativos disciplinares sob os ritos comum e sumário e nos modelos adotados. Após análise, foi deliberado pela Comissão que os próximos processos seguirão as fases adotadas nos artigos 199 c/c 209 e 179 da Lei 047/2013.

Ato continuo, às 14:30h (quatorze e trinta minutos), deu-se por encerrada a Reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada será publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade, essencial aos atos administrativos.

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente

Adriana Lutte Martins
Membro

Manuella da Silva Medeiros
Membro

ATOS DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução CME 002/2022

Altera a matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental

Aprovado em 20/12/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecida a matriz curricular dos anos finais do Ensino Fundamental, nos termos do anexo I.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no ano letivo seguinte a sua homologação e publicação.

Anselmo Rodrigues Teixeira
Presidente

Homologo nos termos da legislação vigente.

Em, 21 de dezembro de 2022.

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 4128



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I

Matriz Curricular
Ensino Fundamental Anos Finais
6º ao 9º ano

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	3	3
	Produção de Texto	2	2	2	2
	Língua Inglesa	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
Matemática	Matemática	5	5	5	5
Ciências Humanas	Geografia	3	3	2	2
	História	2	2	3	3
Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3
Ensino Religioso	Ensino Religioso*	1	1	1	1
Parte Diversificada	História e Geografia de São José	–	–	1	–
	Ética e Cidadania	–	–	–	1
	Total Aulas semanais	26	26	26	26

**Obs.: Ensino Religioso de matrícula facultativa será oferecido em contraturno;*